



Marione

*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.196, de 22 de fevereiro de 2005.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com artigo 26, da Lei 4.373, de 04 de outubro de 2004 e § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 104.129,21 (cento e quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios-FMAS**

1301-0824300272.090 –Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-COMDICA	
4.4.5.0.42.01.00.00 –Instituições de Caráter Assistencial ou Cultural(1875).....	R\$ 104.129,21
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 104.129,21</b>

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Bco Brasil – conta nº 73.286-9 – COMDICA.....	R\$ 104.129,21
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 104.129,21</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2005.

  
**JOSE ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

